



PORTARIA Nº 0488/2022-SEAD

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1154, de 17.04.2018, 1535, de 14.05.2018 e 0422, de 30.01.2019.

Considerando o contido no EDITAL Nº 001/2018 ABERTURA DE INSCRIÇÕES – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN e suas retificações e a necessidade de disciplinar a realização das demais etapas do concurso;

Considerando ainda, os Ofícios nº 330202.0076.0605.0001/2022 ESAP - IAPEN-DIRETOR/IAPEN, de 08 de junho de 2022 e 340101.0076.0359.0130/2022 - CMDO/GCG/PMAP, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 0384/2022 – SEAD, 11 de maio de 2022, publicada no DOE nº 7.665, de 11 de maio de 2022, que passa a ter a seguinte composição:

Polícia Militar do Estado do Amapá – PMAP

1º TEN QOPMC ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS– Presidente da Comissão

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá – IAPEN

PAULO MAGALHÃES MONARD NASCIMENTO – Vice-Presidente da Comissão

CLEBSON GAMA BAIA - Membro

DALCICLÉIA MIRA DOS SANTOS - Membro

HEMERSON EVANDRO PAIXÃO DA SILVA - Membro

JANETH DA SILVA FREITAS - Membro

ALESSANDRA SOUZA RODRIGUES - Membro

EMERSON DO NASCIMENTO SILVA - Membro

GEAN ARLON ALEIXO NUNES - Membro

HEDILANE LUZ DE ALMEIDA - Membro

JUCIANE SOARES NUNES - Membro

JUCINEIDE RODRIGUES FARIAS - Membro

MARCIO CLAY AMANAJÁS TAVARES - Membro

NADIA CHAVES BRASIL - Membro

NÉRIO GONÇALVES SILVA - Membro

JONATHAN WILLIAN COSTA CONCEIÇÃO - Membro

JAILSON COSTA DOS SANTOS – Membro

ANDREZA BENTES BARBOSA FERREIRA – Membro

ATIEL NUNES FERREIRA – Membro

GILMAR CORREIA FIGUEIREDO – Membro

JORGE ADRIANO DE SÁ CARDOSO – Membro

JOSÉ SÉRGIO PINTO LOPES – Membro

MARCO FELIPE MONTEIRO DE SOUSA – Membro

PEDRO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 14 de maio de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018



Cód. verificador: 97357738. Cód. CRC: 73EFED0
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 14/06/2022 15:14,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

